

PORTARIA Nº269/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Considerando memorando o nº 060/2018, datado de 25/04/2018, do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **MASSOUD NASSAR NETO.**

Art. 1º - Fica autorizado o Agente Administrativo, Sr. JOSÉ ACHILLES SALOMON JÚNIOR, matrícula 6467, lotada na SECUT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a conduzir veículos da SECUT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 25/04/2018.

Itajubá, aos 26 de abril de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo